



MATRIZ - PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

Prova de Português

11º Ano de Escolaridade

Prova Escrita

2026

Legislação: Portaria nº 226-A/2018 de 7 de agosto, na sua redação atual – Ensino Secundário

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova Extraordinária de Avaliação da disciplina de Português, do 11º ano, a realizar em 2026, pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 31º da portaria nº 226-A/2018, de 7 de agosto, nomeadamente:

- Objetos de avaliação da prova
- Características e estrutura da prova
- Critérios de Classificação
- Duração da prova
- Material autorizado

1. Objetos de Avaliação da Prova

A prova tem por referência as áreas de competência inscritas no Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de PORTUGUÊS para o 11º ano e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os quatro domínios de referência: Leitura, Escrita, Educação Literária e Gramática.

No que diz respeito ao domínio da Educação Literária, a prova poderá incluir suportes textuais diferentes dos indicados nos documentos de referência para trabalho em sala de aula (outros textos do mesmo autor, outros excertos da mesma obra ou textos de outros autores, mas pertencentes ao mesmo género textual), privilegiando-se, nestes casos, a interpretação do texto apresentado na prova.

2. Características e Estrutura da Prova

Os desempenhos no domínio da **Leitura** podem ser avaliados através de itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e de construção (por exemplo, resposta restrita); estes itens têm como suporte um texto de um dos géneros previstos na Aprendizagens Essenciais.

Os desempenhos no domínio da **Escrita** são avaliados através de itens de resposta restrita e através de um item de resposta extensa, o qual apresenta orientações no que respeita ao género (qualquer um dos géneros previstos na



Aprendizagens Essenciais), ao tema e à extensão (200 a 350 palavras, à exceção da síntese, cuja extensão respeita regras específicas).

Os desempenhos no domínio da **Educação Literária** são avaliados através de itens de resposta restrita e de seleção.

Neste domínio, além da interpretação dos textos/excertos apresentados, a resposta aos itens pode implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras estudadas (para fundamentar a interpretação dos textos apresentados, para estabelecer relações intertextuais, para expressar pontos de vista, para escrever exposições sobre aspetos relativos às obras estudadas).

Os desempenhos no domínio da **Gramática** podem ser avaliados através de itens de seleção e de construção; estes itens podem ter um suporte textual.

As respostas aos itens de cada um dos domínios de referência podem implicar a mobilização articulada de aprendizagens dos outros domínios.

A prova é cotada para 200 (duzentos) pontos.

3. Critérios de classificação

A **classificação** a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

As provas em que se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou extensa escrita integralmente em maiúsculas, são sujeitas a uma desvalorização de cinco pontos na classificação total.

ITENS de SELEÇÃO

As respostas aos itens de seleção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a pontuação só é atribuída às respostas corretas, sendo todas as outras respostas classificadas com zero pontos. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Resposta restrita



Nos itens de resposta restrita, são avaliados aspetos de conteúdo, de estruturação do discurso e de correção linguística.

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por parâmetros com os respetivos níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho num parâmetro é classificada com zero pontos nesse parâmetro.

A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros. A classificação com zero pontos no parâmetro que contempla aspetos de conteúdo implica a classificação com zero pontos no parâmetro que contempla os aspetos de correção linguística.

As respostas que não apresentem exatamente os termos ou interpretações constantes nos critérios específicos são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

No âmbito da estruturação do discurso, avalia-se a capacidade de assegurar a progressão e o encadeamento da informação através do recurso a mecanismos de coesão textual adequados, considerando-se o seguinte:

- exceto quando tal é expressamente requerido no item, as respostas não têm de apresentar um parágrafo introdutório nem um parágrafo conclusivo;
- apenas deve ser penalizada a ausência dos parágrafos inequivocamente necessários, ou seja, aqueles que decorrem da introdução de unidades de sentido claramente distintas das anteriores;
- a progressão e a clareza das ideias podem ser asseguradas através de diversos mecanismos (nomeadamente a pontuação e a repetição lexical), sem recurso obrigatório a conectores interfrásicos.

No âmbito da correção linguística, os níveis de desempenho têm em conta o tipo de ocorrências previsto no Quadro 1.

Resposta extensa

No item de resposta extensa, são avaliados aspetos de estruturação temática e discursiva (ETD) e de correção linguística (CL).

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por parâmetros com os respetivos níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho num parâmetro é classificada com zero pontos nesse parâmetro. A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros.

No que diz respeito à estruturação temática e discursiva, são considerados os parâmetros seguintes:

- (A) Género/Formato Textual,
- (B) Tema e Pertinência da Informação,



(C) Organização e Coesão Textuais.

A atribuição da classificação de zero pontos no parâmetro A (Género/Formato Textual) ou no parâmetro B (Tema e Pertinência da Informação) implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros da ETD, bem como na CL.

No âmbito da correção linguística, os níveis de desempenho têm em conta o tipo de ocorrências.

Tipologia de erros no âmbito da correção linguística

O Quadro 1 apresenta a tipologia de erros no âmbito da correção linguística aplicável aos itens de resposta restrita e ao item de resposta extensa.

Quadro 1 –

Tipologia de erros no âmbito da correção linguística

Tipo de ocorrências

Tipo A

• erro inequívoco de pontuação • erro de ortografia (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula) • erro de morfologia • incumprimento das regras de citação de texto ou de referência a título de uma obra

Tipo B

• erro de sintaxe • impropriedade lexical. Entende-se por erro inequívoco de pontuação aquele que representa uma infração de regras elementares na colocação de vírgula, ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, ponto e vírgula, aspas, travessão e parênteses. No caso específico da vírgula, considera-se erro inequívoco o seu uso para separar termos essenciais e integrantes da oração: • separar o sujeito do predicado; • separar o verbo dos seus complementos; • separar a oração subordinada substantiva (relativa ou completiva) da oração subordinante. Considera-se obrigatório o uso de vírgula nos contextos seguintes: • separar o nome do local da data; • separar os elementos de uma enumeração; • isolar o vocativo; • isolar o modificador do nome apositivo; • isolar palavras ou expressões intencionalmente repetidas numa mesma frase; • isolar os constituintes deslocados na frase; • indicar a supressão de uma palavra, geralmente o verbo; • isolar palavras, expressões ou orações intercaladas na frase; • separar orações coordenadas (mesmo as introduzidas pela conjunção e quando o sujeito é diferente); • isolar orações subordinadas adjetivas relativas explicativas; • separar orações subordinadas adverbiais, finitas ou não finitas, quando colocadas antes da subordinante. Em cada resposta, contabiliza-se como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula).

Fatores de desvalorização –

Respostas escritas integralmente em maiúsculas

As provas em que se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou extensa escrita integralmente em maiúsculas são sujeitas a uma desvalorização de cinco pontos na classificação total.



Limites de extensão

Sempre que não sejam respeitados os limites relativos ao número de palavras indicados na instrução do item de resposta extensa, desconta-se um ponto por cada palavra (a mais ou a menos), até ao máximo de cinco (1×5) pontos, depois de aplicados todos os critérios definidos para o item. Caso a resposta apresente uma extensão inferior a oitenta palavras, é classificada com zero pontos.

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (ex.: /dir-se-ia/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente do número de algarismos que o constituam (ex.: /2021/). Nos casos em que da aplicação deste fator de desvalorização resultar uma classificação inferior a zero pontos, é atribuída à resposta a classificação de zero pontos.

4. Duração da Prova

A prova tem a duração de 100 (cem) minutos.

5. Material Autorizado

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Aprovado em Conselho Pedagógico: 29 de abril de 2026

<p>A Equipa Responsável, Rosário Vigário Graça Conde</p>	<p>A Coordenadora de Departamento,</p>
--	--